PORTARIA Nº 25, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Designa fiscais para proceder o acompanhamento e fiscalização das obras de reforma do Prédio Administrativo, Plenário e demais serviços que serão executados na Câmara Municipal de Iturama.

O Vereador **DR. SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro civil **JOSÉ ANTONIO DE LIMA VIEIRA** inscrito no CREA nº **06.0.5069719300**, de conformidade com o Contrato Administrativo nº. 09/2020 e o servidor **JOSÉ MAURO DE FREITAS** inscrito no CPF. nº. 361.700.706-68, nos termos da Clausula 14.1 do Contrato Administrativo nº 08/2022, para fazer a supervisão, fiscalização, orientação técnica, assessoria, serviços técnicos, vistoria, avaliação, parecer técnico, medição e outras atribuições pertinentes ao cargo para a obra de construção de cozinha com lavanderia e almoxarifado na Câmara Municipal de Iturama/MG, nos termos do Edital e Termo de Referência do Processo Licitatório 08/2022, Modalidade Pregão Presencial nº. 07/2022 e Contrato Administrativo nº. 08/2022.

Art. 2º. Além das atribuições constantes dos Contratos Administrativos nº. 07/2022 e 09/2022, compete ainda aos fiscais designados por esta portaria a:

a) fiscalizar a execução da obra, verificando se foram atendidas pela empresa Contratada todas as condições contratuais;

b) fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, elencadas na Cláusula Sétima do Contrato;

c) informar à Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão dos serviços dentro do prazo previsto no cronograma-físico, sugerindo as medidas cabíveis para sua regularização;

d) exercer quaisquer atividades afins ou compatíveis com as atribuições da função de fiscalização da obra.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 24 de junho de 2022.

Vereador Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
Presidente da Câmara